



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO

Número: 000077/2020

APROVADO
Em: 24/11/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Sra vereadora,

Srs. Vereadores.

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que se represente junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais Romeu Zema - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cep 36630-900, solicitando o retorno da realização de cirurgias eletivas no Estado.

No exercício do Mandato, o Vereador é o elo entre a comunidade e as Autoridades Administrativas e nesse diapasão, cumpre levar às mencionadas Autoridades, as reivindicações emanadas da população.

JUSTIFICATIVA

Coma a taxa de transmissão por infectado (Rt) do coronavírus oscilando em torno de 1,0, demonstrando que o avanço da doença no Estado tem se estabilizado, dados do governo estadual. Segundo a Secretaria de Estado de Saúde (SES), no mês de agosto, essa taxa variou entre 0,95 e 1,07, ou seja, em média, um infectado está transmitindo a Covid-19 para apenas mais uma pessoa. Em março, quando foram registrados os primeiros casos de coronavírus em Minas, o índice variava entre 1,59 e 5,12, indicando que uma pessoa infectada tinha potencial para contaminar até cinco outras.

O retardo no início, ou na continuidade, do tratamento daqueles pacientes com doenças não emergenciais, podem gerar complicações. É imperativos o planejamento e a organização conjunta da retomada do atendimento e principalmente das cirurgias eletivas.

Muitos dos casos que o paciente não corre risco emergencial, estão tendo sua morbidade aumentada documentada em diferentes países, o que levou diferentes associações a definir planos estruturados de retomada, como por exemplo o American College of Surgeons (ACS). Alguns destes pacientes estão sofrendo com dor e outros estão diminuindo suas chances de sucesso no tratamento pelo adiamento de procedimentos. A importância na retomada das cirurgias, em especial com aquelas patologias cujo atraso do tratamento resulta em piores resultados, pois isso não aumenta as complicações como gera uma sobrecarga ainda maior ao sistema de saúde no futuro.

A retomada das operações eletivas poderá ser empregada por várias especialidades, mas sempre considerando o benefício do indivíduo em relação a diminuição das mortes colaterais à epidemia no Brasil. Quando consideramos todas as causas de morte no Brasil fica evidente a importância de manter o tratamento dos pacientes com outras enfermidades que não o COVID-19.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 88278

1/2





Com meus sinceros agradecimentos

Palácio Barbosa Lima, 06 de outubro de 2020.



Júlio Francisco de Oliveira

Vereador Júlio Obama Jr. -PODEMOS

André Luiz Gomes Mariano Vereador André Mariano - PSL

José Mansueto Fiorilo

Manstroit

Vereador Dr. Fiorilo - PL

Juraci Scheffer Vereador Juraci Scheffer - PT Adriano Miranda de Sousa

Vereador Dr. Adriano Miranda - PRTB

Aparecido Reis Miguel Oliveira Vereador Cido Reis - PSB

João Francisco Condé

Vereador João Coteca - PL

Ana das Graças Cortes

Rossignoli Vereador Ana Rossignoli -Patriota

Carlos Alberto de Mello Vereador Sargento Mello Casal -PTB

Marlon Siqueira Rodrigues Martins

Vereador Marlon Siqueira -Progressistas

Wanderson Castelar Gonçalves Vereador Wanderson Castelar -

PT